



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 21/2025 - LEI No. 1/2025

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.944,92 , distribuídos nas seguintes dotações :

03.01.01.04.122.0052.2141 MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES À AMIG.

3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00615

10.944,92

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.944,92

10.944,92

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.124.0055.2007 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00056

10.944,92

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.944,92

10.944,92

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 24 de Abril de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:035213
08650

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.06.17 07:40:35 -03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal